

**1º ADITIVO À CHAMADA TEMÁTICA SESI SENAI CEARÁ
PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PARA
TRANSIÇÃO ENERGÉTICA**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ** e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ**, já qualificados no instrumento anterior, resolve, formalizar o presente Termo Aditivo, na conformidade das cláusulas e condições a seguir estabelecidas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo:

a) A **alteração** do item **5.1**, para que conste:

5.1 O SESI-SENAI aportarão um valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para o desenvolvimento e execução dos projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação selecionados, distribuídos nas linhas temáticas citadas e em duas chamadas conforme estabelecido no item 7 desta Chamada.

b) A **alteração** do item **5.7, “d”**, para que conste:

5.7, d) Bolsas e estágios: despesas para contratação de bolsistas no apoio técnico aos projetos no limitados ao valor de 20% do recurso solicitado.

c) A **alteração** do item **7**, para que conste:

Etapas	Datas	
	Chamada 1	Chamada 2
Lançamento da Chamada Temática	25/10/2023	01/04/2024
Prazo final para envio das propostas	24/11/2023	03/05/2024
Resultado parcial da Etapa 1 – Análise Documental	08/12/2023	17/05/2024
Pedidos de recurso da Etapa 1 – Análise Documental	12/12/2023	22/05/2024

Resultado final da Etapa 1 – Análise Documental	15/12/2023	27/05/2024
Resultado parcial da Etapa 2 – Análise de Mérito	26/01/2024	21/06/2024
Pedidos de recurso da Etapa 2 – Análise de Mérito	31/01/2024	26/06/2024
Resultado final da Etapa 2 – Análise de Mérito	02/02/2024	01/07/2024
Envio de documentos para contratação	09/02/2024	08/07/2024
Contratação dos projetos aprovados	23/02/2024	22/07/2024
Início da execução	04/03/2024	05/08/2024

d) A **alteração** do item **8.1**, para que conste:

8.1 O processo de submissão de projetos ocorrerá em duas chamadas distintas, seguindo o cronograma definido no item 7. Os recursos disponíveis nos termos do item 5.1 serão divididos em duas chamadas, com o valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões reais) por chamada. A submissão deverá ser feita através do envio de todos os documentos listados abaixo para o e-mail ist.energias@sfiec.org.br.

e) A **alteração** do item **10.1**, para que conste:

10.1 A relação final com as propostas aprovadas será divulgada no endereço eletrônico da Chamada (<http://transicaoenergetica.sfiec.org.br>). As propostas não aprovadas na Chamada 1 poderão concorrer à Chamada 2 através do envio de nova submissão de acordo com as datas constantes no Item 7.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor para todos os efeitos legais as demais cláusulas da Chamada Temática, desde que compatíveis com o presente Termo Aditivo.

Fortaleza, 10 de novembro de 2023

Paulo André de Castro Holanda
Superintendente Regional do SESI/DR-CE
Diretor Regional do SENAI/DR-CE